



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00071087/2022.62

Em suma, trata-se de solicitação de informação quanto a previsão para a revitalização da Rotatória Massatochi Hokazono, situada entre os Jardins Oriental e Diamante, bem como para a implantação de alguma estrutura recreativa neste próprio público.

No que diz respeito a implantação da referida benfeitoria, cumpre informar que conforme listagem de estudos, projetos e obras em andamento, encaminhadas a esta diretoria pela SEMOB, pela SEMOP, pela SEINFRA, pela SELURB, pela SEMA e pela SEURBH, não consta nesta Prefeitura Municipal projeto e/ou obras em andamento para atender a demanda.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor(a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 25/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905937** e o código CRC **EA22486C**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 281/2022 - IPPLAM

Maringá, 26 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor,
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Maringá – PR

Assunto: **Resposta ao ofício nº 139/2022 - SEPROTOCOLO**

Referência: 01.02.00071087/2022.62

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, referente a revitalização da Rotatória Massatochi Hokazono, situada entre os Jardins Oriental e Diamante, bem como para a implantação de alguma estrutura recreativa, encaminhamos anexo despacho exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação - DPGI.

Anexos: I - Despacho DPGI (SEI nº 0905937)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor(a)-Presidente**, em 27/10/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909126** e o código CRC **D553F7B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071087/2022.62

SEI nº 0909126



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3859/2022 - GAPRE

Maringá, 03 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1349/2022 (SEI nº 0879298), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da Rotatória Massatochi Hokazono, situada entre os Jardins Oriental e Diamante, bem como para a implantação de alguma estrutura recreativa neste próprio público, anexamos o Ofício nº 281/2022 - IPPLAM (SEI nº 0909126) e Despacho DPGI (SEI nº 0905937) disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/11/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938395** e o código CRC **46AEA4FD**.